

A FORTUNA DO VALIDO. HISTÓRIA, MEMÓRIA E A MONUMENTALIZAÇÃO DE ALEXANDRE DE GUSMÃO

THE FORTUNE OF THE VALIDO. HISTORY, MEMORY AND
MONUMENTALIZATION OF THE ALEXANDRE DE GUSMÃO

Ricardo Oliveira

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

Correspondência:

Rua Pátria, n. 11, Bairro Ecologia

Seropédica – Rio de Janeiro – Brasil. CEP: 23850-180

E-mail: rdoclio@uol.com.br

Resumo

A partir do século XIX, tal como outras tradições ocidentais, a escrita da história do Brasil orientou-se pelo paradigma nacional. Desta forma, buscou-se no passado da América portuguesa às origens da própria nacionalidade brasileira. Neste sentido, a personagem histórica de Alexandre de Gusmão (1695-1753) foi sendo “descoberta”, identificada como um monumento e percebida como um verdadeiro ponto de gestação do sentimento nacional no passado colonial. Da mesma forma, o Tratado de Madrid (1750), considerado a grande obra política do Secretário particular de D. João V, passou também a ser considerado uma espécie de antevisão do Estado-Nação independente projetada em uma construção diplomática e cartográfica. Neste artigo, objetivamos discutir algumas das dimensões dessa construção simbólica da história-memória nacional e da própria nação no plano imaginário.

Palavras-chave: Memória, História, Monumento, Nação.

Abstract

From the 19th century, like other Western traditions, the writing of the history of Brazil was guided by the national paradigm. Thus, we sought last of Portuguese America to the origins of own Brazilian nationality. In this sense, the historical character of Alexandre Gusmão (1695-1753) was being "discovered", identified as a monument and perceived as a real point of gestation of national feeling in the colonial past. Similarly, the Treaty of Madrid (1750), considered the large private Secretary of the political work of John V, also came to be considered a kind of preview of the nation-state independent projected on a diplomatic and cartographical. In this article, we discuss some of the dimensions of this symbolic construction of national history-memory and the nation itself in the imaginary plane.

Keywords: Memory, History, Monument, Nation.

Dimensões fundamentais da experiência humana, memória e história são fenômenos interligados por fios relacionais que vivem em permanente relação de negação e de afirmação. A distinção proposta pelo historiador francês Pierre Nora, a história é “a reconstrução sempre problemática e incompleta do que não existe mais”, pois o que faz o historiador quando manipula suas fontes e escreve seu texto movido por uma imaginação criadora é fornecer-nos através da narrativa “uma representação do passado”, isto é, a história, porque é operação intelectual laicizante, demanda análise e discurso crítico, seria eminentemente dessacralizadora. Por outro lado, a dimensão da memória é a própria vida, diz ele, “sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações, susceptível de longas latências e repentinas revitalizações”. Assim, a memória se enraíza no concreto, no espaço, no gesto, na imagem, no objeto, em lugares, enfim, a memória opera no plano do sagrado e do absoluto enquanto a história só conhece o relativo.¹

Contudo, ao que parece, essa distinção proposta por Nora entre as dimensões da história e da memória não são tão evidentes assim para o historiador. Nos processos sociais de construção de identidades, sejam elas de pequenos grupos, comunidades, cidades ou mesmo países, nessa distinção tenda a desaparecer, e a história e a memória marchem juntas a partir de ordenamentos de poder e de clivagens sociais determinantes. Segundo sintetizou Jacques Le Goff, “a memória é um elemento essencial do que se costuma chamar identidade, individual ou coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje, na febre e na angústia”. Deste modo, “a memória coletiva é não somente uma conquista, é também um instrumento e um objeto de poder”.² O mesmo ocorreu com a própria historiografia que, no Ocidente, em particular, mas não somente, assumiu o compromisso de ser uma espécie de biografia da nação, pois a partir do oitocentos tornou-se praticamente impossível compreender o passado, a formação e o desenvolvimento das sociedades ocidentais sem considerar a problemática nacional. Filha legítima da Revolução Francesa e de tida como elemento central de sua radicalidade transformadora, em que, como percebeu profundamente Tocqueville, o evento revolucionário deflagrou um processo de reconstrução simbólica do mundo, pois os revolucionários não quiseram só apenas mudar a forma de governo, mas também quiseram abolir a “apagar as tradições, renovar os costumes e os hábitos e esvaziar, de certa maneira, o espírito humano de todas as ideias sobre as quais se assentavam até então o respeito e a obediência”,³ a própria ideia de nação ocuparia desde então o lugar

¹ NORA, Pierre. Entre Mémoire et Histoire. La problématique des lieux. In: NORA, Pierre (Dir.). *Les Lieux de Mémoire I*. La République. Paris: Gallimard, 1993, p. XV-XLII.

² LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. São Paulo: Ed. da Unicamp, 1992, p. 476.

³ TOCQUEVILLE, Alexis de. *O Antigo Regime e a Revolução*. Brasília: Ed. da UNB, 1989, p. 59.

que conhecemos,⁴ passando a representar uma verdadeira entidade moral, em que todos, sem distinção, deveriam crer que são pertencentes, algo que até aquele momento era atributo da realeza. Desde então, a nação povoa os imaginários sociais, procurando sufocar todos os conflitos sociais e instituir, no plano dos significados simbólicos que conferem sentido ao imaginário, aquilo que Benedict Anderson nomeou por “comunidade imaginada”, isto é, uma identidade de grupo solidária e harmônica. Enfim, a nação se constitui em uma poderosa mitologia, estruturante na organização das sociedades contemporâneas bem como de suas históricas. Atuando nos planos do imaginário e da sensibilidade, a nação afirmou-se como algo que se acredita ser muito antigo, em alguns casos até mesmo imemorial, e, mais problematicamente ainda, como alguma coisa natural, perfeitamente de acordo com aquilo que Rolland Barthes caracterizou como a função do mito nas sociedades burguesas contemporâneas, em que esse trabalha no sentido de naturalizar a história, de conferir à contingência um significado de eternidade.⁵ Por assim dizer, o papel do mito na cultura burguesa é essencialmente o de procurar afastar qualquer conteúdo político e crítico à realidade. E a mitologia nacional, portanto, encontra-se justamente nesse cruzamento complexo entre a memória e a história.⁶ Decorre daí que a construção da história nacional foi um processo cultural em que história e memória se fundiram na busca na intenção de selecionar as referências factuais, míticas e fictícias a partir das percepções de um passado compreendido como comum. O estabelecimento de heróis, datas nacionais, festas cívicas e todos os símbolos e lugares onde a nação possa ser pedagogicamente representada compõem, de forma mais ampla, esse processo que jamais foi natural, mas sim uma complexa operação patrocinada invariavelmente pelo Estado Nacional.

Neste artigo, pretendemos analisar justamente como a memória e a história se fundiram para construir representação da imagem monumentalizada de um dos personagens mais interessantes do passado luso-brasileiro durante o século XVIII: Alexandre de Gusmão (1695-1753).⁷ Buscaremos compreender como a sua memó-

⁴ A Revolução Francesa e, por extensão, a hegemonia exercida por Napoleão Bonaparte sobre quase todo Continente europeu disseminou um novo sentido à ideia de nação. Recordemos que nas sociedades do Antigo Regime os significados de nação articulavam-se às ideias de grupo ou tribo, não constituindo uma forma particular de relação entre os indivíduos, nem uma forma de organização jurídica dessas relações. Estudando os significados simbólicos da verdadeira operação de ressignificação do mundo, conduzida pelo evento revolucionário de 1789, Jacques Cellard, na obra *Ah ça ira ça ira. ces mots que nous devons a la Revolution*, anotou que até aquele momento na França, e podemos considerar esse um padrão geral para as sociedades do Antigo Regime, era a realeza que exprimia a própria ideia de nação.

⁵ BARTHES, Rolland. *Mitologias*. São Paulo: Difel, 1987, p. 162-163.

⁶ SANTOS, Afonso Carlos Marques dos. Nação e História: Jules Michelet e o paradigma nacional na historiografia do século XIX. Conferência apresentada ao Concurso Público para Professor Titular de Teoria e Metodologia da História do Depto. de História da UFRJ. Rio de Janeiro, 1997; _____. *A Invenção do Brasil*. Ensaios de História e Cultura. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2007.

⁷ OLIVEIRA, Ricardo de. *Pela Graça do Rei*. Um estudo sobre o valimento no Antigo Regime Ibérico. O caso de Alexandre de Gusmão. Tese (Doutorado em História) – UFRJ. Rio de Janeiro, 2004.

ria, vista como história, foi tomada como a representação arquetípica do grande homem, por assim dizer, e construtor da nacionalidade brasileira. Elevado à condição de pertencente ao panteão da nacionalidade, através da cultura letrada do país, Gusmão teve a sua representação *monumentalizada*, sendo perpetuada pela cultura historiográfica brasileira. Sua biografia foi transformada em verdadeiro lugar de memória⁸ em que certa *proto-brasilidade*, latente no passado colonial, se materializaria. Construiu-se mesmo uma identificação profunda entre a idéia de Brasil, como Estado-nação independente, com a figura do Secretário de D. João V. Neste sentido, de certa forma, retomamos a crítica que o escritor português Camilo Castelo Branco, em 1876, fez a certa tendência de certos biógrafos da época de se *abrasileirar* Alexandre de Gusmão, que “o classificavam, com vaidade honesta, mas injudiciosamente, (...) entre os bons espíritos da sua pátria, como se no século XVIII houvesse escritores brasileiros distintos dos portugueses”.⁹ Não obstante, sem dúvida, este elemento de crítica é central dentro daquilo que estamos analisando. Acreditamos que este procedimento nos permitirá postular certo afastamento do paradigma fornecido pela nação e seus atributos simbólicos enquanto fator explicativo para a história, tornando-se plenamente possível conferir maior historicidade aos fenômenos. Propõe-se aqui, portanto, inquirir duas dimensões complexas, inerentes à construção da memória nacional brasileira, situadas no campo movediço das modalidades discursivas que elaboraram a nação: Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid, de 13 de janeiro de 1750, vistos como verdadeiros lugares de memória, isto é, monumentos erigidos para situar os elementos ancestrais da nação, buscamos compreender como se tornou corrente, desde os salões da academia até os livros didáticos, repetirem estas máximas, em que a figura de Alexandre de Gusmão, reconhecida como a responsável pela arquitetura do Tratado de Madrid, representa uma consciência nacional brasileira ancestral, submersa nas águas profundas do imaginário da nação.

O IHGB, a historiografia e a nacionalização da memória de Alexandre de Gusmão enquanto monumento.

No início do século XVIII, o Pe. Raphael Bluteau (1638-1734), em seu *Vocabulário Portuguez & Latino* registrava que monumento era “qualquer obra pública que fica à posteridade para lembrança do passado, como estatuas e sepulturas”. Assim seriam as pirâmides do Egito monumentos do poder de seus Reis e o Coliseu monumento da grandeza do Império Romano. Por outro lado, assinalava ainda Bluteau que por monumento se compreendia também “pela memória, que nas histórias

⁸ NORA, Pierre. Entre Mémoire et Histoire, *Op. cit.*

⁹ BRANCO, Camilo Castelo. Curso de Literatura Portuguesa. In: *Obras Completas*. Porto: Lello & Irmão - Editores, 1993, p. 1362.

e autores se acha de sucessos passados”.¹⁰ Neste sentido, podemos assinalar que nas sociedades do Antigo Regime, havia a compreensão de que os monumentos, enquanto sinais e heranças do passado, eram tudo aquilo que podia evocá-lo, recordá-lo e perpetuá-lo. De certo modo, toda a escrita da história até avançado século XIX centrava-se na dimensão do monumento, até o instante em que se afirmou a chamada história científica centrada na experiência do *documento*.¹¹ Todavia, como sabemos, ao longo de todo esse tempo, não poucas vezes, operaram-se fenômenos em que o próprio *documento* veio ele mesmo a se tornar um *monumento*. Daí as relações entre monumento e documento, dimensões fundamentais para a história e para a memória, flertando sempre com os anacronismos e outras dimensões perceber-se o passado destituído de historicidade. Portanto, o conceito de *monumento* se inscreve na dimensão daquilo que se convencionou denominar por sacralização do passado em que este conceito passa a possuir características que se relacionam aos processos políticos de luta pela perpetuação do poder nas sociedades históricas para determinados interesses nos quais voluntariamente ou não se assenta um legado da memória coletiva determinada por grupos hegemônicos.

Durante o século XIX, no contexto da construção do Estado Imperial Brasileiro, coube ao *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, desde a sua fundação, erguer as bases sob as quais se construíram os principais traços da biografia nacional brasileira adequada aos anseios da elite imperial. A partir desse movimento, ergueram-se verdadeiros monumentos nacionais que se encarnaram em personagens, lugares, marcos cronológicos, imagens e textos e outros elementos da memória que buscaram perpetuar determinadas certezas acerca da nação.¹² Segundo argumentamos, foi nesse ponto que se operou determinado processo de *abrasileiramento* e *monumentalização* da personagem de Alexandre de Gusmão, tido poderoso valido e Secretário do Rei D. João V no plano da historiografia brasileira a partir do século XIX. A partir dessa clivagem, surgiu a crença de que a trajetória de Gusmão na corte joanina da primeira metade do século XVIII teria sido marcada pelo fato de que este, Gusmão, no interior da corte, era na verdade um deslocado, um *outsider*, uma espécie de caso extremo da certa mistura de intelectual e político liberal e anticlerical precoce, um iluminado que estava muito à frente de seu tempo. Do mesmo modo,

¹⁰ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português & latino: aulico, anatomico, architectonico*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728, v. 5, folhas 571-572.

¹¹ LE GOFF, Jaques. Documento/Monumento. In: *Enciclopédia Einaudi*. Volume 1 – História e Memória. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1984, p. 293-310. _____. *História e Memória*. Campinas: Ed. da Unicamp, 1992, p. 535-536. Ver também: CATROGA, Fernando. As Ritualizações da História. In: TORGAL, Luís Reis; MENDES, José Amado; CATROGA, Fernando. *História da História em Portugal*. A História Através da História. Séculos XIX-XX. Lisboa: Temas e Debates, v. II, 1998, p. 221-361; SANTOS, Afonso Carlos M. dos. Linguagem, Memória e História: o enunciado nacional. In: FERREIRA, Lucia M. A.; ORRICO, Evelyn G. D. (Orgs.). *Linguagem, Identidade e Memória Social*. Novas Fronteiras, Novas Articulações. Rio de Janeiro: DP&A, 2002, p. 13-34.

¹² GUIMARÃES, Manoel Luis L. S. Nação e Civilização nos Trópicos: O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o Projeto de uma História Nacional. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n. 1, 1988, p. 5-27.

construiu-se a imagem de Alexandre de Gusmão como representante de certa *proto-brasilidade* e a escrita da história concebida pelo e a partir do projeto defendido pelo IHGB é exemplar nesse ponto. Vinculadas à memória de Gusmão havia duas circunstâncias fundamentais: em primeiro lugar, passou-se definitivamente a ser atribuída a ele a elaboração de todos os mecanismos diplomáticos e políticos que levaram à assinatura entre Portugal e Espanha do Tratado de Madrid (1750), elemento-chave na montagem dos argumentos do Império Brasileiro na luta por instituir as suas fronteiras na América do Sul, e que, na concepção da elite imperial, o Tratado de Madrid passou a ser uma espécie de certidão de nascimento do território brasileiro; em segundo lugar, no intuito de vislumbrar no passado da América portuguesa aqueles verdadeiros lampejos do espírito nacional, a figura de Alexandre de Gusmão encarnaria perfeitamente esse propósito, sendo objeto de exaltação por parte do Instituto. José Feliciano Fernandes Pinheiro, Visconde de São Leopoldo, no *O Programa Histórico. O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro é o Representante das Idéias de Ilustração, que em Diferentes Épocas se manifestam em Nosso Continente*, lido na seção inaugural da instituição, em fins de 1838 e publicado no primeiro número da revista do instituto no ano seguinte, é bastante ilustrativo. Perfeitamente de acordo com os protocolos de escrita da época e que a ocasião pedia, o discurso possui o caráter solene, e insere o IHGB numa pretensa tradição do pensamento ilustrado, e identifica Alexandre de Gusmão como legítimo antecessor desta tradição, notadamente *brasileira*. Ou seja, conforme está escrito no referido *Programa*:

No meio de coligiosa e abafada atmosfera lampeja aos intervalos o gênio brasileiro; distinguem-se os indivíduos, associações científicas se formam, que acreditariam a nação mais adiantada em civilização: ali, um *Alexandre de Gusmão* – grifo nosso –, por incúria dos tempos escassamente é conhecido por algumas cartas expedidas do gabinete de D. João V de Portugal, porém por ser admirado a par do Marquês de Pombal (...) só lhe faltou haver nascido além do Atlântico, ser elevado à dignidade social competente para girar em órbita própria, e ser sustentado por mão firme em meio a uma corte eivada de preconceitos. *Gusmão* foi dotado de vistas mais vastas, de mais variados conhecimentos nas ciências; com vôo d'água remontou-se à esfera em que brilhou Newton, bebeu-lhe as luzes, e analisou-lhe o sistema em três livros que deixou; juiz perito consumado, destro diplomata, conseguiu por sete anos de negociações em Roma, o assento da mais requintada política, difíceis diferenças; e incumbido foi de missões árduas e espinhosas a diversas cortes da Europa; o Brasil lhe deve em especial o plano e direção do mais vantajoso tratado dos limites, o de 1750; e o método menos vexatório da percepção do quinto do ouro em Minas Gerais...¹³

¹³ PINHEIRO, José Feliciano F. (Visconde de São Leopoldo). Programa Histórico. O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro é o Representante das Idéias de Ilustração, Que em Diferentes Épocas se Manifestam em Nosso Continente. *RIHGB*. Rio de Janeiro, t. I, 2. trimestre de 1839, n. 2, 1856, p. 78-79.

Havia, portanto, nessa fala que temos como fundadora, expressando certezas em que o grupo em torno do qual se erguia a magna instituição, juízos emblemáticos através dos quais se buscava, além de afirmar ancestralidade do pensamento ilustrado no país, construir uma História do Brasil a partir da identificação dos antecessores imaginários dos ideais nacionais, estes, como sabemos, situados em plena atmosfera do passado colonial. O Visconde de São Leopoldo conclamava seus pares a trabalharem no intuito de “resgatar” a biografia do Secretário de D. João para, com isso, obter-se a memória de uma personagem que era a própria brasilidade que se procurava instituir, isto é, concernentes aos padrões civilizatórios essenciais no Ocidente à altura: racionalidade, espírito prático, crença no progresso e na nação. Como sabemos, através da narrativa histórica, operava-se a invenção deste passado desejado, e o IHGB possui efetivamente a primazia de ter construído de forma indelével essa forma de compreender o passado colonial do país.¹⁴ Neste propósito ainda, podemos assinalar que o discurso do Visconde de São Leopoldo inaugurou a vasta e perene vertente da intelectualidade brasileira que inúmeras vezes vinculou a personagem histórica de Alexandre de Gusmão à fundação da brasilidade. Todavia, a sacralização definitiva da memória do Secretário na cultura historiográfica brasileira da época se evidenciou na *História Geral do Brasil*, em que o Visconde de Porto Seguro o imaginava tal como seus pares do IHGB, como o grande estadista brasileiro, construtor precoce do Estado nacional pelo caminho do visionário Tratado, além de legítimo representante da ilustração possível no Portugal do Século XVIII.¹⁵ Retirado do limbo do esquecimento, Alexandre de Gusmão foi posto no panteão dos grandes homens durante o Segundo Reinado, enquanto, em larga medida se cimentavam os argumentos reivindicatórios acerca dos direitos naturais do Brasil em relação à Região Platina, nas decisões acertadas entre as Coroas Ibéricas durante a primeira metade do século XVIII, notadamente nas decisões de Madrid, em 1750.¹⁶

Outrossim, e não poderia ser de outra forma, em perfeita consonância e simetricamente compartilhando com a tradição intelectual do IHGB, o universo do pensamento diplomático brasileiro, conforme falamos, elegeu Gusmão seu pai fundador. Personalidades como o Barão do Rio Branco, Joaquim Nabuco, Araújo Jorge, Oliveira Lima, dentre outros, propagaram a memória de Alexandre de Gusmão e de sua obra política como um fundamento da nacionalidade e da própria identidade do grupo a que pertenciam. Notemos que essa forma de compreender a importância de Alexandre de Gusmão para a História Nacional seria uma das pedras angulares da geração de intelectuais e homens de estado. Oliveira Lima, por várias vezes repetiria essa certeza. Na série de doze conferências que proferiu na Sorbonne

¹⁴ GUIMARÃES, Manoel Luis L. S. Nação e Civilização nos Trópicos, *Op. cit.*, p. 5-27.

¹⁵ VARNHAGEN, Francisco Adolfo. *História Geral do Brasil*. São Paulo: Melhoramentos, t. IV, Seção XLI, 1975, p. 75-94.

¹⁶ PINHEIRO, Jose Feliciano F. (Visconde de São Leopoldo). Programa Geográfico. Quais são os limites naturais pacteados, e necessários do Império do Brasil? In: *Memórias do IHGB*. (Em separata das Actas do IHGB, sessão de Fevereiro de 1839). Rio de Janeiro, 1839, p. 5-53.

entre 15 de março e 6 de maio de 1911, publicada no mesmo ano sob o título *Formation Historique de la Nationalité Brésilienne*, numa passagem categórica em resalta o papel de Gusmão na História nacional brasileira, Lima resume a forma pela qual, na cultura historiográfica do país, compreendia-se a personagem histórica do Secretário do Rei:

É curioso que tivesse sido um *brasileiro* de Santos, Alexandre de Gusmão, freqüentador das espeluncas de Paris, como diplomata e, mais tarde, pessoa de confiança do rei, acima de tudo homem de mui espírito, deslocado na Corte carola e sensual de João V, onde os cardeais e os frades pouco letrados acabaram por açambarcar as altas funções de ministro, que fosse Alexandre de Gusmão, quem com eleito, inspirou, senão negociou o Tratado de 1750 entre os governos de Madrid e Lisboa.¹⁷

Deste modo, durante as duas primeiras décadas do Regime Republicano no país, liderados pelo Barão do Rio Branco, a elite diplomática afirmaria sua identidade vinculando-se à memória de Alexandre de Gusmão. Tratava-se de ter nela a imagem do grande homem sobre a qual depositar-se-iam elementos fundamentais do próprio imaginário político da época. No plano da ação diplomática, inclusive, toda esta tendência se materializaria no permanente uso da memória do Secretário de D. João V pelo Barão nas circunstâncias difíceis que marcaram as negociações sobre a definitiva delimitação das fronteiras do Brasil como as Repúblicas vizinhas. Recorrentemente, buscava-se a chancela para os argumentos brasileiros na autoridade de Gusmão e nas disposições fundamentais do Tratado de 1750. A esse respeito são bastante ilustrativos os textos das memórias produzidas por Rio Branco na intenção de provar a legitimidade dos interesses brasileiros. Interessante ver o texto *Esquisse de L'Histoire du Brésil*, onde o Barão do Rio Branco condensa muitas das ideias sobre o tema. Obviamente que essa é uma questão lógica, pois a apropriação do legado jurídico anterior das fronteiras lusitanas na América foi uma atitude até certo ponto “natural” por parte das elites que se emanciparam no sete de setembro. Por outro lado, deve-se observar que tudo se fez em meio a um processo complexo de *abrasileiramento* de certas personagens e dimensões do passado colonial. Desta forma, Alexandre de Gusmão emerge aqui como uma espécie de precursor da diplomacia brasileira, a ponto do embaixador A. G. de Araújo Jorge chamá-lo, em artigo publicado em 1915, de “avô dos diplomatas brasileiros”.¹⁸

Assumida esta premissa que pode ser considerada uma verdadeira clivagem historiográfica, pouco tempo depois, na primeira parte de *A Política Exterior do*

¹⁷ LIMA, Manuel de Oliveira. *Formation Historique de la Nationalité Brésilienne*. Serie de Conferences Faites en Sorbonne. Paris: Libraire Garnier, 1911, p. 81.

¹⁸ Ver: JORGE, A. G. de Araújo. Alexandre de Gusmão - Avô dos Diplomatas Brasileiros (1695-1753). In: *Ensaio de História e Crítica*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional - Instituto Rio-Branco - Ministério das Relações Exteriores, 1948, p. 105-142.

Império, publicada em 1927, dedicada às *origens* da política externa brasileira, o historiador João Pandiá Calógeras incorreu no mesmo problema ao perceber tal fenômeno.¹⁹ Fato esse também observado em dois trabalhos que levam o título de *História Diplomática do Brasil*, de Hélio Vianna²⁰ e de Delgado de Carvalho²¹, publicados, respectivamente em 1947 e 1959. O mesmo ocorre com José Honório Rodrigues, em obra póstuma, publicada em 1995, que parte dos mesmos pressupostos em *Uma História Diplomática do Brasil (1531-1945)*.²² Observemos que as três obras foram concebidas, a partir dos cursos que os diletos historiadores proferiram no Instituto Rio-Branco, em distintas épocas, por certo, mas mantendo como certeza *apriorística* o postulado de identificar Alexandre de Gusmão com a brasilidade. Argeu Guimarães no verbete que dedicou a Alexandre de Gusmão em seu *Dicionário Bio-Biográfico Brasileiro de Diplomacia, Política Externa e Direito Internacional*, de 1938, anotou conclusivamente o seguinte:

Alexandre de Gusmão, orientador brasileiro da política externa de Portugal, negociando e inspirando, com singulares dons proféticos, o Tratado de Madrid, de 1750. (...) Filho de Santos, então Capitania de São Vicente, Alexandre de Gusmão levou para Lisboa um espírito novo, capaz de realçar na diplomacia lusa a projeção do Brasil. (...) Foi um invejável dom da providência que um brasileiro nato, tomando posição de destaque a corte lisboeta, pudesse, antes mesmo da nossa constituição soberana, pleitear garantias políticas para a integridade de nossa grandeza geográfica". (...) E "assume destarte o maior interesse a recordação daquela vida, que devemos tomar como padrão do nosso precoce nacionalismo, como expressão inicial e remota do nosso sentimento brasileiro e americano."²³

Em uma atitude de pensamento extremamente similar, a historiografia paulista, construtora da memória bandeirante, a partir dos anos vinte e trinta do século XX, tratou de aprofundar ainda mais esta estratégia de mitificação. Neste núcleo historiográfico, a questão passou necessariamente por identificar em Alexandre de Gusmão certo espírito bandeirante. Autores como Basílio de Magalhães, Afonso de Taunay, Alfredo Ellis Jr., Vianna Moog e Cassiano Ricardo encaminharam suas respectivas reflexões no sentido de reafirmar esta visão, contribuindo com o processo

¹⁹ CALÓGERAS, João Pandiá. *A Política Exterior do Império*. Brasília: Senado Federal, v. I, 1998.

²⁰ VIANNA, Hélio. *História Diplomática do Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército - Editora, 1958.

²¹ CARVALHO, Delgado de. *História Diplomática do Brasil*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1959.

²² RODRIGUES, José Honório; SEITENFUS, Ricardo A. S. *Uma História Diplomática do Brasil (1531-1945)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

²³ GUIMARÃES, Argeu. *Dicionário Bio-Biográfico Brasileiro de Diplomacia, Política Externa e Direito Internacional*. Rio de Janeiro: Edição do Autor, 1938, p. 208-209.

de monumentalização da memória de Gusmão. Além disso, esta vertente historiográfica esteve intrinsecamente relacionada com aspectos centrais do regionalismo surgido em São Paulo. Cassiano Ricardo, por exemplo, em sua *Marcha para Oeste*, tratou especificamente da relação entre o bandeirantismo e o Tratado de Madrid, qualificando este de “nosso imperialismo interno”, onde “nosso” significa brasileiro e bandeirante ao mesmo tempo, e Alexandre de Gusmão seria alguém, então, de espírito e coragem bandeirante,

um Borba Gato diante de Castel Blanco e de Nunes Viana (...) Gusmão vê de fora, como brasileiro nato, Portugal (...) Ele é o único a pensar brasileiromente, entre as duas coroas. Tão brasileiromente que chegou a fazer consignar que os brasileiros não precisariam entrar em guerra com os hispanos descendentes se as duas coroas, na Europa, o fizessem entre si.²⁴

Entretanto, existiu ainda outro elo de identidade agindo sobre o processo de construção *monumentalizadora* da memória de Gusmão. Em 1940, o então Ministro Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes, sócio do IHGB, acrescentava à memória de Alexandre de Gusmão o indício de que, possivelmente, Gusmão fora o precursor do pan-americanismo, pois ele, “em cujas veias, por sua mãe, corria o sangue americano, e cujos primeiros anos se passaram na liberdade da terra infinita da América, ante a perspectiva do mar infinito”, inadaptado à vida europeia da época, sofrendo com as intrigas palatinas e com a estreiteza dos seus pares, perseguido pela intolerância religiosa, sonhara com os puros ares da terra natal, deste modo, sua acreditada ópera magna, o Tratado de 1750, impunha, em tese, fim às discórdias entre espanhóis e portugueses na América,²⁵ fazendo de Alexandre de Gusmão, filho do Brasil, precursor do pan-americanismo.²⁶ Mas, verdadeiramente a grandeza do Secretário foi ter antevisto a pátria futura através do Tratado atribuído ao seu gênio, pois

era de São Paulo, e quis participar do esforço dos seus patrícios em benefício da pátria comum, e, conhecendo as heroicas façanhas dos bandeirantes, mesmo de longe e num campo diverso de ação, fazer-se bandeirante também.²⁷

Mas, o momento máximo e, por assim dizer, fundamental nesse processo de monumentalização de Alexandre de Gusmão e do Tratado de Madrid ocorreu durante a década de 1950. Na ocasião, havia a oportunidade de uma dupla celebração:

²⁴ RICARDO, Cassiano. *Marcha para Oeste*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora; São Paulo: Edusp, v. II, 1970, p. 515.

²⁵ Refere-se aqui ao Artigo XXI do Tratado Madrid, onde se acordava que, em caso de hostilidades entre as duas monarquias ibéricas, o mesmo não se transferiria para o espaço das suas possessões na América.

²⁶ MENEZES, Rodrigo Octavio de Langgaard. Alexandre de Gusmão e o Monroísmo. *Revista do IHGB*, n. 175, 1940, p. 34-69.

²⁷ MENEZES, Rodrigo Octavio de Langgaard. Alexandre de Gusmão e o Monroísmo, *Op. cit.*, p. 28.

o bicentenário tanto da assinatura do Tratado como o do falecimento de seu idealizador. Daí, seguindo o receituário positivista de Auguste Comte, expresso de forma clara no *Système de politique positive* (1851-1854), pois os rituais que envolviam tanto a celebração da data de morte de Gusmão quanto de sua principal obra eram importantes momentos de mobilização da história no sentido de torná-la memória em sua dimensão sacralizadora. Desse modo, tal como qualquer culto à memória dos “grandes homens”, elemento fundamental para a própria construção da consciência cívica nacional, pois a celebração da memória dos grandes homens e os grandes acontecimentos constituem uma espécie de hagiografia nacional. Como bem expressou o historiador português Fernando Catroga, nesse momento as ritualizações da história, com suas comemorações, assumiriam um papel de liturgia cívica.²⁸ Então, com o patrocínio do Estado brasileiro, neste período, implementou-se um amplo programa de festividades acadêmicas através dos quais, de forma definitiva, consumou-se o processo sacralização do Secretário de D. João V. Já no início do ano de 1947, discutia-se entre os sócios do IHGB a proposta para que se comemorasse pelo Instituto o 2. Centenário do Tratado de Madrid, assinalando a primazia de Alexandre de Gusmão no núcleo deste evento comemorativo porque este teria sido:

obra provavelmente realizada graças aos talentos políticos de Alexandre de Gusmão, “Brasileiro”, “Secretário Del Rei”, “diplomata”, de “boa vizinhança”, “percurso do pan-americanismo”, que o negociou com alevantados propósitos e penetrante visão dos acontecimentos e do grave problema que representava o desentendimento entre duas pátrias a propósito de duas colônias no novo mundo, sua importância tem sido assinalada por todos quantos estudaram a formação nacional e a das republicas hispano-americanas. E isto porque foi graças a tarefa nem sempre mansa, cordial, do bandeirante de São Paulo e da Amazônia, expansão que resultou a expansão territorial que tanto o caracterizava, no campo de família Américas, o Brasil começou a ver definido vivamente o espaço político dentro do qual poderá criar, sem mais inquietações, sua grandeza cívica e econômica.²⁹

De forma a marcar o momento em que se comemoraria o aniversário do Tratado de 1750, pretendia-se ir mais longe, determinando que, definitivamente, a memória do seu inspirador fosse enaltecida às alturas, situando-a ao lado de outros vultos da nação. Assim, resume a proposta, justificando mais uma vez a premência de se comemorar a data:

O trabalho do Diplomata-Estadista, vencendo hesitações, pondo de lado pontos de vista e orientações que dificultaram a pretendida harmonia com a Espanha e a conseqüente harmonia no império, apresenta-se, na atualidade, como uma realização de alto sentido político de vez que foi graças a ele que estruturamos a consciência terri-

²⁸ CATROGA, Fernando. Ritualizações da História, *Op. cit.*

²⁹ Proposta para que seja comemorado no Instituto Histórico o 2. Centenário do Tratado de Madrid, em 2 de Março de 1947. In: *Arquivo do IHGB*. Coleção Instituto Histórico, lata 522, pasta 7.

torial que preparou a consciência cívica de 1822. O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, a cuja guarda se encontram os episódios que engrandecem a História Nacional, não pode deixar passar o 2º. Centenário da efemeridade sem a comemoração de estilo. Propomos, por isso mesmo, que o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, festejando a memória de Alexandre de Gusmão e celebrando o acontecimento que e o 2º. Centenário do Tratado de Madri, além da sessão magna porque costuma recordar os grandes momentos da História Pátria, promova a realização de uma série de conferências, sobre Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madri, a serem elaborados com tempo suficiente para que a Revista do Instituto Histórico e Geográfico os divulgue por ocasião do encerramento das comemorações.³⁰

Jaime Cortesão e a construção do Monumental da Memória do Secretário de D. João V

Ironicamente caberia ao historiador português Jaime Zuzarte Cortesão (1884-1960) a façanha de sacralizar definitivamente em sentido monumental a memória do Secretário particular de D. João V enquanto representante de uma latente brasilidade nos tempos coloniais. Olhando-se na perspectiva de hoje o problema, sem dúvida, dificilmente poder-se-á discutir os dois temas irmãos – Alexandre de Gusmão e a questão territorial da América portuguesa – sem nos voltarmos aos escritos desse notável historiador. Sua extensa e diversificada produção historiográfica, feita quase que complemente afastada do ambiente universitário de seu país, tremendamente dificultada pela situação política de Portugal sob a ditadura salazarista, é um capítulo à parte, por sinal dos mais interessantes a ser sistematicamente revisto. Segundo Oliveira Marques, podemos dividi-la em dois períodos: primeiramente a que compreende o período de 1922-1940, em que grande parte esteve marcada pelo seu exílio na Espanha (1927 e 1931-37) e França (1927-31 e 1939-40), destacando-se a sua participação na importante *História de Portugal*, publicada entre 1925-1938, sob a direção de Damião Peres, na qual escreveu mais de 500 páginas, versando sobre temas como os Descobrimientos e Colonização. Data desse período ainda a publicação da importante *Teoria dos Descobrimientos Portugueses*, publicada em 1940. A segunda fase da sua obra, realizada em seu segundo exílio (1940-57), este passado então no Brasil, é a que mais nos interessa. Tendo sido acolhido pelo Estado brasileiro, passando a integrar o corpo docente do Instituto Rio Branco desde o início da década de 40, e a partir de 1944 ministrando as disciplinas *História da Cartografia do Brasil* e *História da Formação Territorial do Brasil*, Cortesão marcou época junto aos quadros formativos da instituição e seus cursos exerceram profunda influência nas gerações de diplomatas formados durante esta época.

³⁰ Proposta para que seja comemorado no Instituto Histórico o 2. Centenário do Tratado de Madrid, em 2 de Março de 1947. In: *Arquivo do IHGB*. Coleção Instituto Histórico, lata 522, pasta 7.

Neste período, Cortesão desfrutaria de condições bastante favoráveis para o trabalho de investigação histórica. E, como resultados efetivos de seu esforço hercúleo no sentido de explicar as grandes temáticas do passado luso-americano, destacam-se obras como a *Introdução à História das Bandeiras*, série de 64 artigos publicados primeiramente no *Estado de São Paulo*, entre 1947-49, *Raposo Tavares e a Formação Territorial do Brasil* (1958), *História do Brasil nos Velhos Mapas* (obra póstuma, publicada em 1965), mas cuja composição deve ser antiga, pois ela resulta diretamente dos cursos que ministrava no Instituto Rio Branco. Na época, atuou também como organizador e comentarista da publicação dos manuscritos da Coleção de Pedro de Angelis - precioso material para a história das relações entre jesuítas, portugueses e espanhóis na região do Prata. Segundo recente análise de José Amado Mendes,³¹ sua erudição, rigor metodológico e aberturas de questões teóricas foram importantes para a renovação da historiografia portuguesa neste século, fato que o coloca ao lado de António Sérgio.

Todavia, isto não o afastou de ratificar teses que consideramos, até certo ponto, demasiadamente anacrônicas. Na verdade, o historiador promoveu verdadeira síntese de inúmeras dessas teses. Ainda não se esclareceu o relacionamento efetuado entre suas análises sobre a questão da formação territorial do Brasil, bem como a figura de Alexandre de Gusmão, e a construção da memória nacional em torno desses mesmos temas. Sua obra promove, justamente, a instituição definitiva da memória nacional, através da qual Gusmão é visto como antecessor da brasilidade em tempos coloniais. Mas, nenhum desses títulos pode ser comparado com a grandeza e, por assim dizer, monumentalidade de *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid (1750)*. Concebida como componente central no ciclo de celebrações proposto pelo IHGB e sob o patrocínio do Ministério das Relações Exteriores e Instituto Rio Branco, essa grandiosa realização historiográfica cumpriu o papel definitivo no processo de monumentalização do Secretário de D. João V. Resultado do imenso trabalho do historiador português foi publicada entre os anos de 1952-56, em nove tomos, os dois primeiros constituindo a grande biografia do estadista, escrita a partir de cursos proferidos no Instituto Rio Branco, e os restantes compondo importantíssimo apêndice documental. Como ele mesmo fez questão de anotar, seguindo orientação das autoridades brasileiras, que tornaram possível o esforço de pesquisa realizado em tempo recorde, três anos, diante da quantidade de documentos copilados e analisados, a obra serviria de marco maior para as comemorações relativas ao bicentenário da assinatura do Tratado e do falecimento do seu inspirador e defensor maior. Tudo ocorreu sob os mais calorosos incentivos das autoridades brasileiras, notadamente o próprio Presidente da República, Getúlio Vargas. Vislumbrava-se a própria celebração da memória do grande homem, Alexandre de Gusmão, estadista brasi-

³¹ MENDES, José Amado. A Renovação da Historiografia Portuguesa. In: TORRALBA, Luís Reis; MENDES, José Amado; CATROGA, Fernando. *História da História em Portugal*, *Op. cit.*, v. I, 1998, p. 322-331.

leiro. Ora, evidentemente é muito fora dos propósitos de nossa investigação aprofundar esta discussão acerca da relação obra-historiador-poder no que tange a essa operação historiográfica, mas cabe-nos recordar que à época a questão nacional encontrava-se novamente na ordem dia, e nada melhor para a elite letrada ter neste monumento historiográfico o elo de afirmação da sua identidade.

Não obstante, assinalemos ainda que, no decorrer das mais de mil páginas que compõem a biografia do estadista, não sem explicação lógica, Jaime Cortesão vincula seu trabalho com algumas dessas teses consagradas pela historiografia brasileira - o que problematiza deveras sua abordagem e surgem inúmeras afirmações, no mínimo, discutíveis. A primeira delas é dizer que os “lusobrasileiros”, isto é, portugueses nascidos na América, que habitavam em Portugal na primeira metade do século XVIII, possuíam sentimentos nativistas ou mesmo nacionalistas em relação à terra brasílica. Refere-se Cortesão, além de Alexandre de Gusmão e a seu irmão Bartolomeu Lourenço de Gusmão, a Matias Aires Ramos da Silva de Eça e sua irmã Teresa Margarida da Silva e Orta e, num plano distinto, a António José da Silva, o Judeu, que manteriam no coração o sentimento de brasilidade. Solidários uns com os outros, suas respectivas obras e realizações seriam, na verdade, expressões do sonho da América livre. Anota Cortesão:

Alexandre de Gusmão, Matias Aires e Teresa Margarida, esta que não estivera noutro país da Europa, além de Portugal, sentiriam o duplo estrangeirismo complicado com o de pátria ausente. Não pela violência afetiva que o Padre Bartolomeu lhe emprestara no sermão de Nossa Senhora do Desterro. Mas, insensíveis, como eram e se mostraram, ao fervor castiço, feito de anticastelhanismo ressentido, ácido espírito de classe e fanatismo, peculiar aos Portugueses de seu tempo, não podiam deixar de voltar-se para dois ideais, ambos secretos - o das nações mais livres, já realizado na Europa; e o de uma outra nação, que desejavam livre, a realizar na América.³²

Assim, Alexandre de Gusmão encarnou uma brasilidade imaginária precoce que, num plano onírico, estaria incutida nos seus escritos e em possíveis críticas ao modo de ser da Corte Joanina. Neste propósito, observemos, com vagar, o perfil que Cortesão esculpiu do Secretário de D. João V:

Alexandre de Gusmão recebeu, ao nascer e pelo simples fato de nascer, uma rica herança cultural. Resultado feliz dum complexo hibridismo étnico, ele é congenitamente dotado de entendimento claro e agudo, memória fácil, elaboração pronta, imaginação criadora aliada ao ânimo frio, e uma grande vontade e ambição de realizar-se.

³² CORTESÃO, Jaime. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid (1750)*. Lisboa: Livros Horizonte, v. I, 1984, p. 130-131.

Nascido brasileiro, sob a férula da Companhia de Jesus, aprende humanidades latinas - uma das suas armas, e é violentado a disciplinar algumas de suas qualidades até esconder-lhes o ímpeto nativo, sob a capa da astúcia. Para o homem, que tinha que mais tarde viver numa sociedade de formação jesuítica, foi útil a formação dos Jesuítas. Com essa preparação de seminário coincide a outra, a do pátio citadino da Escola. No seu tempo a Baía é a Capital dos descaminhos e dos descaminhantes, perseguidos brutalmente pelo fisco do governo central, fase da desagregação da colônia, a caminho da independência própria. O sonho do Estado independente lateja, implícito ou explícito, nas palavras e nos atos dos seus camaradas e conterrâneos, numa gestão de crepúsculo matinal. (...) Neste sentido, “liberar ou quando menos aliviar o Brasil do absolutismo da metrópole - eis o sonho de que Alexandre de Gusmão se tornou portador e profeta obscuro, quando partiu da Bahia para Portugal...”³³

Segundo Cortesão, portanto, tudo que Alexandre de Gusmão fizera – movido por um sentimento de amor filial à terra natal – objetivou vê-la independente. Ele foi alguém que sacrificou “todas as suas atividades, em que poderia brilhar, à política, (...) para servir ao Brasil, e mitigar os erros e vícios do absolutismo” - pois tudo que fez visava a “definir o corpo do Brasil, condição prévia para que defina e proclame a alma própria”.³⁴ Do mesmo modo, seriam no mínimo exageradas as deferências feitas por Cortesão ao antiabsolutismo e recusa do estilo aristocrático da Corte portuguesa por parte de Alexandre de Gusmão. Dizer, taxativamente, que ele “desprezava a sociedade que o rodeia, e com ela, as aparências sociais”³⁵ é afirmação que, talvez, não resista à reavaliação da documentação e a novas interpretações. Que o Secretário de El-Rei, verdadeiramente, foi crítico do obscurantismo contra-reformista, satírico à tese apregoada pela nobreza de pureza do sangue, é uma coisa, mas dizer que se tratava praticamente de um liberal com inclinações radical, movido por um sentimento patriótico pela terra natal, é algo extremamente criticável. Noutra passagem, dirá:

“Alexandre de Gusmão vê de fora, como brasileiro nato, Portugal; e vê de fora o Brasil, como burocrata, intimamente enquadrado na administração portuguesa. Esta dupla circunstância permite-lhe descortinar com ponderação e realismo inegualável os perigos da situação e propor-lhe o remédio equilibrado, que atenda os interesses da metrópole, mas, acima de tudo, liberte a Colônia da opressão, vexames e destruição, provocado pelo sistema duplo de quintos-e-

³³ CORTESÃO, Jaime. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid (1750)*, Op. cit., v. II, p. 391-392.

³⁴ *Ibidem*, p. 393.

³⁵ CORTESÃO, Jaime. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid (1750)*, Op. cit., v. III, p. 701.

descaminhos, permitindo ao Brasil organizar-se e caminhar mais livremente para a sua independência final”.³⁶

Os argumentos sustentados por Cortesão, para explicar as suas hipóteses sobre o verdadeiro caráter de Gusmão, por vezes, inscrevem-se numa percepção, por assim dizer, psicologizante, onde se imagina o Secretário de D. João V como sendo alguém que, inconscientemente, trabalhava para criar as condições para a criação da nação futura do Brasil, independente de Portugal. Com efeito, essas teses sustentadas por Cortesão, algo que, como vimos, se enraíza na tradição historiográfica do Brasil e que, durante seu longo exílio no país, seja proferindo cursos no Instituto Rio Branco, seja por meio de obras posteriores, ajudou notadamente a consolidar, permitem dimensionar como a história é suscetível de se tornar memória. Alexandre de Gusmão, em momento algum de sua trajetória política, nutriu qualquer sentimento que nos pareça de caráter nacionalista ou nativista, tal como essas historiografias fazem crer. Pelo contrário, se pensamos na lógica de poder e nas relações sociais inerentes às sociedades europeias do Antigo Regime em geral, portuguesa em particular, podemos imaginar Alexandre de Gusmão como alguém que se fez no ambiente da sociedade de corte, perfeitamente adequado aos seus padrões societários. Assim, para se compreender a historicidade do lugar social de Alexandre de Gusmão, dentro daquilo que definimos como estratégia ascensional de valimento, fenômeno que se pertence de forma inequívoca a lógica da cultura política das monarquias europeias do Antigo Regime, em particular as Ibéricas. Naquela cultura política, como pudemos ver, ser identificado como válido, privado, favorito, enfim amigo do rei, era algo extremamente importante e decisivo para qualquer trajetória social.³⁷ O valimento foi, tanto no mundo ibérico como em todas as outras monarquias europeias, uma forma de ascensão de membros da nobreza em um ambiente político em que, cada vez mais, um restrito grupo cercava o Rei. Os valimentos do Duque de Lerma

³⁶ CORTESÃO, Jaime. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid (1750)*, *Op. cit.*, Parte I, v. I, p. 342-343.

³⁷ Ver: TOMAS Y VALIENTE, Francisco. *Los Validos en la Monarquía Española del Siglo XVII*. Madrid: Instituto de Estudios Políticos, 1963; ELLIOTT, J. H. *El Conde-Duque de Olivares*. El Político en una Época de Decadencia. Barcelona: Grijalbo Mondadori, 1998; ELLIOTT, J. H.; BROCKLIS, Laurence. *El Mundo de los Validos*. Madrid: Taurus, 2002; FEROS, Antonio. *El Duque de Lerma*. Realeza y Privanza en la España de Felipe III. Madrid: Macial Pons, 2002; ESCUDERO, José Antonio (Coord.). *Los Validos*. Madrid: Editorial Dykinson, 2004; PERRY, Curtis. *Literature and favoritism in Early Modern England*. New York: Cambridge, 2006; BENIGNO, Francesco. *L'Ombra del Re. Ministri e Lotta Política nella Spagna del Seicento*. Venezia: Marsilio Editori, 1992; OLIVEIRA, Ricardo de. *Pela Graça do Rei*, *Op. cit.*; _____. Entre reis e rainhas. Valimentos, favoritismos e disputas políticas na Europa do Século XVII. *Revista de História* (UFES), v. 26, p. 216-238, 2011; _____. O Melhor Amigo do Rei. A imagem da perfeita privança na Monarquia Hispânica do século XVII. *História* (UNESP. Impresso), v. 28, p. 653-696, 2009; _____. As Virtudes do Melhor Amigo. A defesa do valimento e a construção do ideal de Perfeito Privado na Espanha do Séc. XVII. *Estudos Ibero-Americanos* (PUCRS. Impresso), v. 35, p. 94-127, 2009; _____. Amor, Amizade e Valimento na Linguagem Cortesã do Antigo Regime. *Tempo*. Revista do Departamento de História da UFF, Rio de Janeiro, v. 11, p. 109-132, 2006.

e do Conde-Duque de Olivares foram os mais significativos nesse sentido. Entretanto, o passar do tempo e o crescente aumento das necessidades inerentes à condução da burocracia do Estado fizeram com que elementos sem linhagem, mas provenientes do universo letrado, pudessem ascender ao primeiro plano da cena política. Alexandre de Gusmão vivenciou à sua maneira e no seu tempo essa experiência singular e, valendo-se da graça régia, pode saborear o prestígio do poder conquistado por meio de ideias e projetos voltados para o fortalecimento da Monarquia e do Império português em conjuntura política especialmente conturbada. Daí o impacto do fenômeno do valimento na reflexão política do Antigo Regime, e no caso desta tese, no Portugal setecentista, permite conhecer não só as engrenagens específicas das sociedades de corte, como acompanhar o processo de transformação do valimento dos séculos XVI e XVII, auge da figura do favorito, ao século XVIII. No mundo da ilustração e com a complexificação do Estado Moderno, houve um aumento das redes de interdependência das funções, como já apontou Norbert Elias, tornando também menos personificada a figura do valido. D. João V teve tantos validos que se poderia perguntar se falamos do mesmo processo dos séculos XVI e XVII. Mas ao flagrar a mesma “gramática” dos afetos definindo os interlocutores privilegiados do monarca, parece não haver dúvida de que estes ainda se moviam e se pugnavam pela graça do Rei. Sem passar pelo centro era impossível pertencer à órbita do poder

Todavia, conforme estamos argumentando, essas crenças sustentadas por Cortesão enraízam-se tanto na tradição historiográfica brasileira oitocentista quanto na vertente marcadamente liberal da historiografia portuguesa do mesmo período, e que, durante seu longo exílio no país, seja proferindo cursos no Instituto Rio Branco, seja através de obras posteriores, ajudou notadamente a consolidar, permitindo dimensionar como a história é suscetível de se tornar memória. Alexandre de Gusmão, em momento algum de sua trajetória política, nutriu qualquer sentimento que nos pareça de caráter nacionalista ou nativista, tal como essas historiografias fazem crer. Pelo contrário, se pensamos na lógica de poder e nas relações sociais inerentes às sociedades europeias do Antigo Regime, podemos imaginar Alexandre de Gusmão como alguém que se fez no ambiente da sociedade de corte, perfeitamente adequado aos seus padrões e protocolos. Acreditamos que toda atuação buscou, fundamentalmente, prestígio e ascensão social, e não ver pátria alguma independente. Se não considerarmos isso, dificilmente compreenderemos, por exemplo, a estratégia de Gusmão ao propor o imposto por capitação sobre o ouro das Minas Gerais, que vigorou entre 1735-1750 - imposto este reconhecidamente mais oneroso aos colonos e que fora medida importante na tentativa realizada pelo então secretário do Rei para conferir mais racionalidade à exploração do rico metal da colônia.³⁸ Devemos nos

³⁸ MAGALHÃES, Joaquim R. As Novas Fronteiras do Brasil. In: *História da Expansão Portuguesa. O Brasil na Balança do Império (1697-1808)*. Lisboa: Circulo de Leitores, v. III, 1998, p. 23.

perguntar se, por acaso, tal estratégia - claramente mais onerosa à colônia - foi imaginada por algum sentimento de brasilidade ou amor nativista à colônia? Cremos que não!

Neste sentido, repensar a trajetória intelectual e política de Alexandre de Gusmão na Corte de D. João V é imperativo, permitindo-nos um distanciamento das modalidades de escrita da história evitadas de anacronismos, pois a função primordial do historiador é fazer lembrar aquilo que todos querem esquecer, como assinalou Peter Burke.³⁹ A história, para ser história, deve ser, antes de tudo, exercício de pensamento crítico. Assim, retiramos o manto sagrado que encobre esta temática, pois acreditamos que tanto a figura de Alexandre de Gusmão quanto o Tratado de Madrid ocupam na memória nacional do Brasil lugares praticamente intocados. Gusmão, por ser imaginado como um gênio brasileiro despertado na primeira metade do século XVIII, é verdadeiro *lieu de mémoire*, tal como o Diploma de 13 de janeiro de 1750, que é um dos fundamentos simbólicos nos planos jurídicos e políticos, da territorialidade do Estado brasileiro. Imaginamos possível rever esse capítulo da história de Portugal e da Época Moderna, estabelecendo a sua historicidade e lógicas próprias, buscando interpretar e compreender suas várias dimensões simbólicas. Neste processo de *monumentalização* da memória do grande homem, ou do grande acontecimento, operou-se em determinada medida a sedimentação dos elos sociais dos vivos através daquilo que Comte havia sintetizado na famosa frase “os vivos são sempre, mais e mais, governados pelos mortos”. Como anotou Fernando Catroga:

Esta máxima indicia o modo como o poder político procurou ritualizar a história desde meados do século XIX, conjuntura em que os Estados-Nação apoiaram o desenvolvimento de uma religiosidade cívica que tece nas comemorações um dos seus ritos essenciais que funcionavam como um complemento ou um sucedâneo das religiões tradicionais.⁴⁰

Em uma passagem do epílogo de sua magna obra, Jaime Cortesão sintetiza o que nos esforçamos em analisar acerca do processo de *monumentalização* de vivenciado pela memória de Alexandre de Gusmão, tanto no âmbito da cultura letrada quanto historiográfica brasileira. Diz Jaime Cortesão:

A sua obra capital, que o ergue às alturas dum dos grandes fundadores da nacionalidade brasileira, é o Tratado de Limites. À distância de dois séculos, ele propôs solução ou resolveu os maiores problemas da formação territorial, viabilidade e segurança do Estado do Brasil. Mau grado a execução do Tratado de Madrid se haver malogrado, Alexandre de Gusmão legou para sempre aos brasileiros a

³⁹ BURKE, Peter. *O Mundo Como Teatro*. Estudos de Antropologia Histórica. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand, 1992, p. 251.

⁴⁰ CATROGA, Fernando. Ritualizações da História, *Op. cit.*, p. 222-223.

consciência e os fundamentos do espaço próprio e dos seus limites legítimos e inalienáveis. (...)

Precursor da geo-política americana; definidor de novos princípios jurídicos; mestre inexecedível da ciência e da arte diplomática, Alexandre de Gusmão tem direito a figurar na história, como o construtor genial da nação brasileira, pela clarividência e firmeza duma política de unidade geográfica e defesa da soberania, que antecipam, preparam e igualam a do Barão do Rio Branco.⁴¹

Conclusão

Conforme procuramos demonstrar, os juízos historiográficos acerca do Secretário de D. João V que analisamos aqui perderam de vista a historicidade do lugar social de Alexandre de Gusmão dentro daquilo que se pode definir como estratégia ascensional de valimento, fenômeno que pertence de forma inequívoca à lógica da cultura política das monarquias europeias do Antigo Regime, em particular as Ibéricas. Na época em Gusmão viveu seu êxito dependeu da rede de relações que integrou e da habilidade em dominar e saber valer-se da “gramática” da corte em proveito próprio, processo que em nada se relaciona com a construção da trajetória de “um grande homem”, conforme conceberam as historiografias nos séculos XIX e XX. Gusmão, situou-se na engrenagem palaciana que produzia e destruía os favoritos. E no seu caso específico, seus serviços ao Rei foram, sobretudo, intelectuais, conformando uma nova maneira de servir e receber a graça do Rei: serviço novo, porém recompensa antiga. Afinal, do amor e da amizade régias dependiam os validos para viver. Um amor, em tese, benevolente e gracioso que lhes permitisse ocupar a centralidade do afeto do Príncipe e assim ter acesso a prestígio e poder. Em troca, os validos, por pretenderem ser os primeiros amigos do Rei, não se pouparam para demonstrar devoção e fidelidade incondicional. Ser valido era, acima de tudo, poder dividir segredos com o Rei, pois *ser amigo do Rei*, era estar publicamente junto ao monarca, falar livremente com o soberano, privar de sua graça afetiva. Esse “poder” produzia um quadro de intensas e complexas lutas no ambiente palatino, recheado de cerimoniais e etiquetas, intrigas, alianças frágeis e instabilidade permanente.

À guisa de conclusão, registramos que o único perfil físico do Secretário foi traçado, em 1754, por Miguel Martins de Araújo, numa passagem do Elogio fúnebre que compôs para o Secretário em que o descrevia da seguinte forma: “foi de mais ordinária estatura, a cabeça com menor proporção, que se devia esperar a mais ordem da sua organização, semblante redondo e respeitável, olhos pequenos, e brilhantes, cor, que degenerava para a pálida”. Martins Araújo dizia que, ao contrário da maioria dos homens de corte da altura, “no vestir foi polido sem afetação, respirando

⁴¹ CORTESÃO, Jaime. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid (1750)*, Op. cit., Parte I, t. II, p. 447.

seu trato uma estimável gravidade; porque unia o brilhante ao decoroso”.⁴² Mas para que fosse mais eficaz simbolicamente essa ideia *monumentalizadora* de Gusmão, a sua própria representação da imagem de Alexandre de Gusmão teve que ser construída. O primeiro a fazê-lo foi escultor Charpentier, que fez um busto de Alexandre de Gusmão, e mais recentemente o pintor e escultor Bruno Giorgi também esculpiu outros em bronze. Já o pintor Oswaldo Teixeira pintou aquele que é considerado o retrato mais corrente de Alexandre de Gusmão. Porém, guardando as especificidades de cada obra, o que temos na verdade é um conjunto de imagens em que sobressai a intenção dos autores em retratá-lo dentro dos cânones fornecidos pelo modelo exemplar oriundo da mitologia política do grande homem. Era necessário imaginar e representar um Gusmão altivo, sereno e confiante. E assim se fez. Na prática, este era o personagem real para a historiografia e setor da elite letrada brasileira interessada em perpetuar a sua memória, a memória do legítimo precursor da brasilidade. Percebe-se, assim, a função desempenhada pela memória em casamento com a ideologia nacional como meios fundamentais de sacralização do passado. Nesse ponto, Alexandre de Gusmão, elevado a ícone do sentimento de brasilidade fazendo-se no século XVIII, e o próprio Tratado de Madrid (1750), como verdadeiro documento a antecipar a grande nação do futuro, são exemplos essenciais do processo de apropriação e construção da história através do paradigma nacional. Tomando como referência as reflexões de Michel de Certeau, podemos dizer este processo, enfim, informa uma dimensão importante da operação histórica a qual se assentou a própria escrita da História no Brasil durante muito tempo.⁴³ Em suma, cremos que a identificação da memória de Alexandre de Gusmão operou-se no âmbito daquilo que se pode chamar de culto aos “grandes homens”, algo que se constituiu ao longo do século XIX em verdadeiro lugar comum nas sociedades ocidentais posteriormente à Revolução Francesa, quando as comemorações pelo aniversário ou mesmo as celebrações funerárias em torno da morte fizeram parte dos processos de construção imaginária das nações. Intimamente relacionados com o legado do ciclo de festas cívicas inauguradas com Revolução, a idéia de que as nacionalidades possuíam em seu passado “herói” (escritores, políticos, chefes militares, revolucionários) passou a integrar diversas correntes políticas. Os exemplos não são poucos. Na França, o ponto máximo alcançado talvez tenha sido a celebração em torno dos funerais de Victor Hugo, em 1884.⁴⁴ Em suma, cultuar os grandes homens tornou-se praticamente uma necessidade ontológica para as elites letradas que se colocavam à frente do processo de construção do Estado-Nação. Marcadamente laicos, estes rituais possuíam, entretanto, conteúdos extremamente religiosos em que, o objeto de adoração, passava a

⁴² ARAUJO, Miguel Martins de. Elogio de Alexandre de Gusmão. In: CORTESÃO, Jaime. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid (1750)*. Documentos Biográficos. Rio de Janeiro: MRE-Instituto Rio Branco, Parte II, t. II, 1950, p. 258.

⁴³ DE CERTEAU, Michel. *A Escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

⁴⁴ BEN-AMOS, Avner. Les Funérailles de Victor Hugo. In: NORA, Pierre (Dir.). *Les Lieux de Mémoire*, Op. cit., p. 473-522.

ser sacralizado tendo sua humanidade praticamente anulada. No Brasil, de forma mais ampla, esta perspectiva, em torno das memórias de Caxias, Euclides da Cunha, Rio Branco, sempre associadas à certa intimidade com a nacionalidade, conheceu grande fortuna entre os historiadores comprometidos em seguir o paradigma nacional. Alexandre de Gusmão, tendo sua memória lembrada pela elite letrada já em princípios do oitocentos, conheceria igualmente, como vimos, destino semelhante no interior da cultura historiográfica brasileira a partir de então. Em 1909, a Academia Paulista de Letras nomeou-o Patrono da cadeira n. 13 e, mais tarde, em 1930, a seria a Academia Brasileira de Letras a homenagear a sua memória nomeando-o Patrono n. 1 da cadeira dos membros correspondentes da instituição. Assim, mesmo que discretamente, o Secretário de El-Rei foi progressivamente ocupando um lugar de destaque no panteão da nacionalidade

Sobre o autor:

Ricardo Oliveira

Doutor em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professor Associado da graduação e pós-graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

Artigo recebido em 21 de março de 2015.

Aprovado em 23 de novembro de 2015.